

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIA

PORTARIA Nº 625 DE 5 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000007180-9,

RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO/ANÁLISE DE SISTEMAS

Nome	Data de exercício	Resultado final
Fábio dos Santos Gasparoni	21/10/2019	93,78
Fabio Ronan Gugeler	21/10/2019	97,33
Leonardo Augusto Rodrigues	21/10/2019	93,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.